



PORTARIA Nº. 201/2014

De: 05 de Março de 2014

“Readaptação da servidora Márcia Gomes Martins e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com o art. 38 da Lei Municipal n.º 018/1991;

Considerando Que a Readaptação é a investidura em função mais compatível com a capacidade do funcionário que tenha sofrido limitações em sua capacidade física.

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar a readaptação sem diminuição nem aumento de vencimento da servidora **Márcia Gomes Martins** a partir de Março de 2014 que passará a exercer as atividades junto a Biblioteca Municipal Abrigo da Leitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: Apurada em inspeção medica a servidora não poderá exercer atividade que necessite manter-se em pé por período prolongado e carregar peso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT,
05 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal